



## PODER JUDICIÁRIO

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MATINHOS/PR

### AUTO DE ATUALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO

**AUTOS Nº 0004023-28.2011.8.16.0116**  
**AUTOR: PAVIN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
**RÉ: JOSELIA MARIA FARIA DE ABREU**

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09), do ano de dois mil e dezessete (2017), por determinação da MMª Juíza de Direito da Comarca de Matinhos - PR, nos autos acima mencionado, eu, Oficial de Justiça Avaliador, passei a proceder a atualização da avaliação do bem abaixo descrito, observando as formalidades legais:

#### **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:**

APARTAMENTO DUPLEX Nº 05, localizado no pavimento superior e ático do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GILMAR PAVIN II, situado neste Município e Comarca de Matinhos - PR, com frente para o acesso de veículos e pedestres ao prédio, localizado à esquerda, de quem da referida rua olha o prédio, cujo acesso tem entrada pela Rua Cornélio Procópio, sendo o quarto apartamento a contar da direita de quem do referido acesso olha o edifício; com área construída exclusiva de 88,62; área comum de 25,36 m<sup>2</sup>; vinculado a esta vaga de estacionamento de um veículo de porte médio, na garagem coletiva do prédio, vaga essa de nº 05; perfazendo a área correspondente ou global construída de 113,98 m<sup>2</sup> e fração ideal do solo de 12,10%; Edifício este construído sobre o lote de terreno nº 23, da quadra nº 54, da Planta CIDADE BALNEÁRIA CAIUBÁ; Imóvel havido pela matrícula nº 7.165, do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos - PR. Localizado de frente para a Rua Waldir Muller, 941, Centro.

#### **CONCLUSÃO FINAL:**

Em razão do acima exposto, atualizo a avaliação do imóvel em **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais), nas condições que se encontram no dia de hoje. Esclareço que para proceder a referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais, dados obtidos no local, sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região. E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.

  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR